



## PARECER TÉCNICO SOBRE O ITEM 12.1 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023

Segue análise técnica a pedido da CPL:

Proponente: **CENTI SOLUÇÕES LTDA**  
CNPJ: **14.419.896/0001-52**

### Introdução

Este relatório tem como objetivo mostrar os resultados da análise técnica realizada no sistema de gestão apresentado pela CENTI SOLUÇÕES LTDA, referente ao pregão eletrônico 060/2023, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública, no município de São Simão-GO.

### Contexto da Licitação

O objeto da licitação envolve o fornecimento de licença de software, suporte técnico, manutenção, implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento para atender às demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal.

### Requisitos Não Funcionais e Obrigatórios - Item 12.1

A análise se baseou nos requisitos não funcionais e obrigatórios definidos no item 12.1 do Edital. A seguir, apresentamos a análise de cada requisito, que além das observações, contará com os status de:

- Atende**
- Parcialmente atendido**
- Não atende**

Item	Descrição	Status	Observações
1	O acesso ao sistema deve ser realizado exclusivamente via HTTPS;	OK	-
2	A sessão de relatórios deve permitir o salvamento de todos os documentos impressos, possibilitando a sua recuperação pelo usuário, via chave de acesso	OK	-
3	O sistema deve possuir BI – Business Intelligence e permitir integração com outras ferramentas de terceiros.	OK	-
4	O sistema deve possibilitar o processamento em background;	OK	-

# Área de Tecnologia da Informação

## Solicitações Diversas



GOVERNO DE  
**SÃO SIMÃO**  
RESPOSTA RÁPIDA E COMPANHIA

Item	Descrição	Status	Observações
5	Possuir recurso de acesso as funcionalidades disponíveis no menu dos diversos módulos ao mesmo tempo, em uma única área de trabalho (aba dentro de uma única instância do navegador), sem necessidade de novo login, através do uso de janelas.	OK	-
6	Possibilidade de configurar os intervalos de horas e dias que o usuário pode acessar o sistema, e possibilitar a desativação do usuário de forma automática verificando no momento do login as restrições do funcionário como demissão, férias e etc.	OK	-
7	Possibilitar login no Sistema com verificação em duas etapas, SMS, e-mail ou Google Autenticador	OK	-
8	Permitir declaração de serviços prestados por conta de serviços (COSIF)	OK	-
9	O sistema deve ser baseado em Banco de Dados Relacional, padrão SQL, e permitir consultam via comandos SQL	OK	-
10	Cadastro de usuário com definições de acesso e cada opção de relatório do sistema através de senhas (controle de acesso ao sistema através de senha);	OK	-
11	Permitir cadastramento de usuários com controle de nível de acesso, podendo ser configurado para inclusão, alteração, consulta e exclusão;	OK	-
12	Permitir ao usuário a customização de 100% dos relatórios do Sistema, mantendo o original e um modelo customizado on-line.	OK	-
13	Permitir auditoria automática das operações efetuadas nos sistemas (Controlando quem, quando e o que foi alterado)	OK	-
14	Permitir ao usuário tornar qualquer campo de tela obrigatório.	OK	-

# Área de Tecnologia da Informação

## Solicitações Diversas



Item	Descrição	Status	Observações
15	Todos os sistemas deverão estar baseados no conceito de transações mantendo a integridade dos dados em caso de falha de software;	OK	-
16	O sistema deve comportar o trabalho simultâneo dos usuários de todas as Secretarias;	OK	-
17	Permitir ao usuário criar campos adicionais em qualquer tela do sistema.	OK	-
18	Permitir favoritar, criar menus, e pesquisar telas com configuração a nível de usuário.	OK	-
19	Site (Portal) deverá ser em plataforma única do Sistema.	OK	-
20	Permitir a criação de consultas dinâmicas via SQL diretamente na aplicação.	OK	-
21	Possuir consultas dinâmicas preestabelecidas com a possibilidade de filtros diversos, agrupadores e salvamento de modelos definidos pelo usuário.	OK	-
22	Possuir funcionalidades de acessos via API através de Token de permissionamento.	OK	-
23	Permitir a inclusão do Certificado A1 para os usuários efetuarem assinatura através de certificado digital nos relatórios emitidos pelo sistema.	OK	-
24	Trazer recibos do Colare diretamente da API do TCM-GO	OK	-
25	Sincronizar os Status dos envios homologados manualmente no TCM/Colare Envios.	OK	-
26	Possuir integração com PROJUDI/GO	OK	-
27	Possuir Processos Digital (no-paper) com a possibilidade de assinatura por Certificado Digital, ou assinatura Própria do Sistema.	OK	-

Item	Descrição	Status	Observações
28	Possuir integração automática com SISOBRAPREF – WEB.	OK	-
29	Possuir forma de pagamento de Guias através da tecnologia PIX.	OK	-
30	Deve possuir integração com PNCP – realizar Cadastro, Retificação e Exclusão; sendo obrigatório o envio de Aviso de Contratação, Contratos, Documentos, Resultados e demais requisitos.	OK	-
31	Possuir Integração com o e-Social.	OK	-
32	Possuir ambiente para envio de Orçamentos/Propostas e Documentos por parte dos fornecedores.	OK	-

### Conclusão

Seguindo com a análise de todos os 32 requisitos do item **12.1 DOS REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS E OBRIGATÓRIOS**, o sistema apresentado pela empresa: CENTI SOLUÇÕES LTDA, **ATENDE** completamente todos 32 (trinta e dois) requisitos.

Baseado no que foi visto e analisado nos requisitos do item 12.1 do Edital e em observação ao que é descrito no objeto do Edital, essa Comissão Técnica designada pela portaria nº 1455 de 18 de dezembro de 2023, afirma que: CENTI SOLUÇÕES LTDA, em sua **PROVA DE CONCEITO, ESTÁ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS DO EDITAL.**



Maurício de Oliveira Quereguini  
Secretário de Planejamento  
CPF: 028.128.391-55



Éder José de Souza  
Assessor de Tecnologia da Informação  
CPF: 257.862.078-46

# Área de Tecnologia da Informação

## Solicitações Diversas



GOVERNO DE  
**SÃO SIMÃO**  
RECONSTRUINDO A CONFIANÇA

São Simão, quarta-feira 27 de dezembro de 2023

### ATA – SESSÃO DE DEMONSTRAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dos mil e vinte e três), iniciada as 14:05 (quatorze horas e cinco minutos), na Prefeitura Municipal de São Simão, Goiás, no Gabinete do Prefeito Municipal, situado no Palácio Lago Azul, cito a Praça Cívica nº 01, para tratar sobre o assunto relacionado a licitação cujo o objeto de contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos 100% web, suporte técnico e manutenção incluindo a implantação a migração de dados, a customização, parametrização e treinamento para atender as demandas das secretarias do poder executivo municipal. A comissão técnica, designada pela portaria nº 1455 de 18 de dezembro de 2023, composta pelo Sr. Éder José de Souza, Assessor de Tecnologia da Informação, CPF: 25.862.078-46 e Maurício de Oliveira Quereguini, Secretário de Planejamento, CPF: 028.128.391-55, que tiveram também como presente as seguintes pessoas que são funcionários CENTI, Bruno Queluz dos Santos, CPF: 019.025.011-95, José Gomes de Abreu Neto, CPF: 873.049.881-34, Diego Borges Saito, CPF: 011.851.501-29, Manoel Ronaldo de Carvalho Júnior, CPF: 002.967.881-12 com a finalidade de acompanhar, analisar e emitir relatório final sobre a apresentação e demonstração da prova de conceito. A apresentação iniciou seguindo a ordem dos 32 (trinta e dois) requisitos do item 12.1 (doze ponto um) do Edital. Durante a apresentação foram feitas abordagem sobre o referido item, citando forma de treinamento do sistema e se haviam outros materiais de ajuda e apoio a o usuário do sistema. Bruno apresentou do item 1 ao 7 e informou que para o item 8 a apresentação será realizada pelo Sr. José Gomes de Abreu Neto, e ele continuou a apresentar do item 9 até o 23, em seguida o Sr. Diego Borges Saito, fez a apresentação do item 24, 25, 27, 30 e 32, ao terminar o Sr. Bruno Queluz dos Santos, voltou novamente para apresentar o item 31, ao terminar o Sr. José Gomes de Abreu Neto iniciou sua apresentação começando pelo item 8 como indicado acima, ao terminar fez a apresentação do item 26, 28 e 29, terminando assim todos os 32 (trinta e dois) requisitos do item 12.1 (doze ponto um) do Edital. Após a leitura dos atos e fatos narrados nessa sessão, a Comissão de análise, relata que a as 16:42 terminou a sessão. O resultado dessa mesma referida ATA, além do parecer técnico da avaliação da prova de conceito e seu conteúdo, será encaminhado a CPL – Comissão Permanente de Licitação a qual fará a publicação no sistema Licitanet e também será disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de São Simão em <https://saosimao.go.gov.br>. Dada e passada esta vai por mim assinada pelos demais presente. Eder José de Souza

Souza, Maurício O. Quereguini, Bruno Queluz dos Santos, José Gomes de Abreu Neto, Diego Borges Saito, Manoel Ronaldo de Carvalho Júnior.